



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 691 • Barra do Piraí, 28 de Novembro de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 663 DE 16 DE JULHO DE 2013 – PÁGINA03

DECRETO Nº 086/2013 – ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS – mat. 7457

LEIA-SE:

DECRETO Nº 098/2013 – ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS – mat. 7986

SECRETARIA DE GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

ERICH RAMMINGER
Secretário Municipal de Governo
Smg/ebmp

DECRETO Nº 143 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$537.450,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo		
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	400
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00	207
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00	298
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00	334
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	95.000,00	88
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.500,00	300
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250,00	107
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	7.500,00	43
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	220.000,00	190
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	250,00	107
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	1.050,00	307
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	1.000,00	353
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	200,00	307
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	180.000,00	326
	0004	
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.364.0006.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.700,00	221
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	207
	TOTAL	537.450,00

PRÓPRIO 357.450,00
ROYALTIES 180.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Fazenda
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SÓFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controladora Geral da Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Goretas Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II

ANULAÇÃO

20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	124.200,00	165
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	90.000,00	303
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.43.01.00.00 - Serviços de Energia Elétrica Destinados a Iluminar	200.000,00	306
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	90.000,00	308
20.11 - Secretariaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	33.250,00	235
		TOTAL
		537.450,00

PRÓPRIO 357.450,00

ROYALTIES 180.000,00

DECRETO Nº 144 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$214.050,00 (Duzentos e quatorze mil e cinqüenta centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo		
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	334
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00	185
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	5
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	298
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	130
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	5
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00	400
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00	336
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.000,00	43
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	76.300,00	190
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	58.000,00	424
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	2.500,00	195
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4.000,00	369
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2.500,00	307
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	20.750,00	177
16	20.750,00	
TOTAL	214.050,00	

PRÓPRIO 193.300,00
Outras Transf. 20.750,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.30.55.00.00.00 - Material de Consumo - PNAT	18.750,00	173
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	175
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.09.271.0013.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	120
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	179
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00	410
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	135.300,00	222
TOTAL	214.050,00	

PRÓPRIO 193.300,00
Outras Transf. 20.750,00

DECRETO Nº 145 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 18.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 18.000,00	
TOTAL		R\$ 18.000,00	

DECRETO Nº 146/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município, através da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 10.492/2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Guardas Municipais abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito Municipais:

Cleber Alves Antônio – mat. 8342

·João Marcos Domingos da Costa – Mat. 8343
 ·Ronaldo de Oliveira Lopes – Mat. 8324
 ·Waltuir Alves de Souza – mat. 8323
 ·Gabriela Ribeiro Moreira – mat. 8325
 ·Roberto Carlos Rodrigues de Assis – mat. 7986

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
 Prefeito Municipal
 SMG/EBMP

DECRETO Nº 147 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Considera Hóspede Oficial do Município de Barra do Pirai o Ilmo. Dr. ENYR DE JESUS COSTA E SILVA, Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33º P/o Esc.Ant. AC.”

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Pirai receberá, no dia 23 de novembro do corrente ano, a visita do Ilmo. Sr. Dr. Enyr de Jesus Costa e Silva: soberano grande comendador do Supremo conselho do Brasil do Grau 33º, em visita a Loja Maçônica ARLS José Bonifácio nº 0486 – OR: DE Barra do Pirai – RJ.

CONSIDERANDO, que a Loja Maçônica José Bonifácio vem prestando relevantes serviços a este Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

Artigo 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Pirai, durante sua estada em nossa cidade, o Ilmo. Dr. ENYR DE JESUS COSTA E SILVA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Considera Hóspede Oficial do Município de Barra do Pirai o Ilmo. Dr. ÉDIMO MUNIZ PINHO, Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil - RJ.”

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Pirai receberá, no dia 23 de novembro do corrente ano, a visita do Ilmo. Sr. Dr. ÉDIMO MUNIZ RIBEIRO: grão-mestre do Grande Oriente do Brasil- RJ, em visita a Loja Maçônica ARLS José Bonifácio nº 0486 – OR: DE Barra do Pirai – RJ.

CONSIDERANDO, que a Loja Maçônica José Bonifácio vem prestando relevantes serviços a este Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

Artigo 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Pirai, durante sua estada em nossa cidade, o Ilmo. Dr. ÉDIMO MUNIZ PINHO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Plano Diretor Participativo de Barra do Pirai, no seu capítulo XVI, artigo 57, que cria o Sistema Municipal de Gestão Democrática - SMGD;

CONSIDERANDO, o artigo 58, item II, da mesma lei que cria o COMBARRA – Conselho Municipal da Cidade de Barra do Pirai, como parte integrante do SMGD;

CONSIDERANDO, o artigo 63, que trará a constituição do COMBARRA;

CONSIDERANDO, as alterações nos cargos do Poder Executivo e Legislativo, devido ao novo pleito eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os integrantes representantes do

Poder Executivo e Legislativo, para cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Pirai – COMBARRA, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. Titular – Philipe Dantas Marcondes – Secretário Municipal de Obras Públicas
 Suplente: Wallace Nóbrega da Fonseca – Coordenador Especial - SMOP

2. Titular – Maria Ilma de Andrade Silva – Subsecretária de Obras Públicas
 Suplente – Bruno de Freitas Tinoco – Arquiteto da Secretaria Municipal de Obras Públicas

3. Titular – Dalila Groetaers Vieira – Diretora do Depto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Obras Públicas
 Suplente: Cláudia Maria Araújo Esteves de Carvalho – Diretora da Divisão de Urbanismo.

4. Titular – Leandro Carneiro de Moura Barbosa – Arquiteto da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
 Suplente – Bruno Huhn Faria – Arquiteto da Secretaria de Obra Públicas

5. Titular – Francisco Guilherme Milward de Andrade – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação
 Suplente: Rafael Márcio Maciel Sérvio – Diretor do Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Educação.

6. Titular – Gilvane Mazza Ribeiro – Secretária Municipal de Assistência Social
 Suplente – Ademar Raimundo Montela – Diretor de Logística da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. Titular: Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira – Secretária Municipal do Ambiente
 Suplente – Leandro Bronzato Guimarães – Diretor do Departamento de Gestão de Controle do Animal Urbano da Secretaria do Ambiente

8. Titular – Cristóvão Tadeu de Azevedo – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
 Suplente: Soraia Gonçalves Cantarino Salino – Coordenador de Projetos da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

9. Titular – Janaina Oliveira dos Santos – Coordenadora de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde
 Suplente: Flávia de Moraes Costa – Diretor da Divisão de Cobrança da Secretaria Municipal de Fazenda.

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

1. Titular – Paulo Rogério de Oliveira Ganem – Vereador da Câmara Municipal de Barra do Pirai
 Suplente – Valdecir Groetaers Pêgas – Vereador da Câmara Municipal de Barra do Pirai

2. Titular – Gustavo de Carvalho Horta Jardim - Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí
Suplente – Nedino Pereira de Carvalho - Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí

3. Titular – Jair Ferreira Borges - Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí
Suplente – Francisco José Barbosa Leite - Vereador da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 081 de 25 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 299/2013/SMOP/DPPU
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 2017/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2013/SMRH, datado de 12 de novembro de 2013 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO que por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO que esta irregularidade só foi detectada pela Secretaria de Recursos Humanos em 12/11/2013;

CONSIDERANDO *finalmente*, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a admissão da servidora ALESSANDRA JUVENCIO MARIANO – matrícula 8767, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 25/09/2013, admitida através do Concurso Público Edital nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 25/09/2013, para correção funcional.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2018/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2013/SMRH, datado de 12 de novembro de 2013 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO que por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO que esta irregularidade só foi detectada pela Secretaria de Recursos Humanos em 12/11/2013;

CONSIDERANDO *finalmente*, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a admissão da servidora LUCIA HELENA MARIA – matrícula 8768, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 04/10/2013, admitida através do Concurso Público Edital nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2013, para correção funcional.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2019/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2013/SMRH, datado de 12 de novembro de 2013 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO que por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO que esta irregularidade só foi detectada pela Secretaria de Recursos Humanos em 12/11/2013;

CONSIDERANDO *finalmente*, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a admissão do servidor FABIANO SOARES DA CONCEIÇÃO – matrícula 8766, no cargo de Vigia, desde 21/10/2013, admitida através do Concurso Público Edital nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2013, para correção funcional.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2020/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora ELAINE MARIA DE REZENDE PERES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 12/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 205/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2021/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/11/2013, a servidora GABRIELA MAIA KELLER, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 205/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2022/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2023/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06/11/2013, AMAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1175/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2024/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/11/2013, o servidor AMAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, para o cargo de Pedreiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2025/2013

Designa servidores para a função Fiscal Ambiental no âmbito do Município de Barra do Piraí.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Ambiental, vinculados a Secretaria do Ambiente, no âmbito do Município de Barra do Piraí.

Nome	Vínculo	Escolaridade
Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira – Matrícula 0402	Concursado	Superior e Especialização
Humberto Dias Souza Matrícula 7348	Concursado	Mestrado
Ana Raquel da Cunha Ferreira Matrícula 7973	Concursado	Superior e Especialização
Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá - Matrícula 3505	Concursado	Superior
Ivone Gonçalves Maia Matrícula - 0153	Concursado	Superior

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão o poder de polícia ambiental no âmbito do Município de Barra do Piraí a fim de garantir a qualidade do ambiente e controle de poluição ambiental, podendo aplicar as medidas e sanções de polícia correspondentes com as infrações ambientais que tomarem ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 347/2013
Smamb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 2026/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, Processo nº 16.027/13 datado de 18/11/2013;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de nomeação e exoneração devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30/10/2013, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, CAROLINE GALHANO GOMES, nomeada pela Portaria nº 194/13.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional do atingido, observando as adequações salariais em ressarcimento, pelo mês não obrado, se houver, o que deverá ser efetivado imediatamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 30/10/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 2027/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DANIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Trânsito, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 2028/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora ALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 18/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 206/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2029/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora ALINE APARECIDA DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 21/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 206/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2030/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, o servidor JORGE APPECE DE ASSIS, para o cargo de Pedreiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 14/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 206/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2031/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,
RESOLVE:

ADMITIR, a servidora JULIANA BOSI GONÇALVES, para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 13/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 206/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2032/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,
RESOLVE:

ADMITIR, a servidora PAULA ROBINSON PRATES, para o cargo de Fiscal de Posturas, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 19/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 206/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2033/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,
RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 21/11/2013, a servidora EGLE DE MEDEIROS SANTOS, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.
GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 205/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2034/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com o artigo
15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a
Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 21/11/2013, a servidora
REJANE SOUZA DE PAIVA, para o cargo de
Assistente de Creche, aprovada e classificada em
Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.
GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 205/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2035/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR, a contar de 21/11/2013, a VACÂNCIA
do cargo de Auxiliar de Odontologia, ocupado pela
servidora DANIELE JACINTO VIRGILIO, em razão
de posse em outro cargo público inacumulável, nos
termos do artigo 63, inciso VI da Lei 326/97.
REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 205/2013/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 2036/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 21/11/2013, a servidora
DANIELE JACINTO VIRGILIO, para o cargo de
Analista de Gestão Pública, aprovado e classificado
em Concurso Público, conforme Edital RH –
001/2009, devendo o mesmo cumprir o estágio
probatório, conforme determina a Lei Municipal n.º
1304 de 20 de julho de 2007.
REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 205/2013/smrh
smg/ebmp

COMPRAS

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 015/2013, Processo Administrativo nº 1685/2013. Objeto: Vigência: 07/05/2013 a 07/05/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 026, 027/2013, respectivamente para a empresa, MELAN E MELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP, DIBOÁ COMERCIAL LTDA conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2013

EMPRESA - MELAN E MELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 08.240.184/0001-79
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PAPELA4 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	RESMAS DE PAPEL A4, MULT MED. 210X297 MM, PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, PRENSAGEM E CALANDRAGEM PRECISOS DETERMINAM A QUALIDADE HOMOGÊNEA DE IMPRESSÃO, RESMAS COM 500 FOLHAS. MARCA: LE PAUTHA	10.000	8,90	89.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 89.000,00

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2013

EMPRESA - DIBOÁ COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 04.960.002/0001-83
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PAPELA4 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	RESMAS DE PAPEL RECICLADO, COMPOSTO POR APARAS RECICLADAS PREVENIENTES DE RESTOS DE PAPEL DO PROCESSO PRODUTIVO INTERNO E DE TERCEIROS, 75 G/M² (A4210X297MM), PACOTE COM 500 FOLHAS. MARCA : CHAMEX/INTERNATIONAL PEPPER	10.000	9,40	94.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 94.000,00

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 016/2013, Processo Administrativo nº 1350/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. Vigência: 16/04/2013 a 16/04/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 022/2013 para a empresa, IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 25 de novembro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

EMPRESA – IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 10.544.234/0001-53
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	BUCHA DISTANCIADORA SAE 1045 ITAP 100-500/2	PÇ	6,00	170,00	1.020,00
02	BUCHA PROTETORA SAE 1020 ITAP 100 -500/2	UND	6,00	246,00	1.476,00
03	EIXO AÇO CARBONO ITAP 1045	UND	6,00	957,00	5.742,00
04	ROTOR ITAP 100 -500/2 1º ESTÁGIO 330MM FERRO FUNDIDO	UND	6,00	905,00	5.430,00
05	CONJUNTO CAVALETE INI 125 -200	UND	2,00	3.556,00	7.112,00
06	ROTOR PARA BOMBA ITAP 100 -500/2 A48 CL30 2º ESTÁGIO	UND	10,00	905,00	9.050,00
07	ROTOR PARA BOMBA ITAP 100 -500/2 A48 CL30 2º ESTÁGIO	UND	10,00	1.162,00	11.620,00
08	CONJUNTO EIXO PARA BOMBA ITAP 100 -500/2	UND	10,00	898,00	8.980,00
09	BOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL, MANCALIZADA, MODELO ITAP 100 -500/2, EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL30, EIXO E ANÉIS DE DESGASTA EM AÇO CARBONO SAE 1045 E 1020, VEDAÇÃO POR GAXETAS, BOCAIS FLANGEADOS NORMA EN1092 -2 (DIN 2533), PN 16 COM SUCCÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM DIÂMETRO DE 125MM E RECALQUE NA VERTICAL COM DIÂMETRO DE 100MM.	UND	4,00	10.991,00	43.964,00
10	ROTOR PARA BOMBA BEW 100/6 A46 CL 30	UND	6,00	487,00	2.922,00
11	CONJUNTO EIXO PARA BOMBA BEW 100/6 SAE 1045	UND	3,00	1.072,00	3.216,00
12	BUCHA DISTANCIADORA (SEPARADORA) PARA BOMBA ITAP 100 -500/2	UND	6,00	170,00	1.020,00
13	CONJUNTO EIXO PARA BOMBA ITAP 100 -400 SAE 1045	UND	3,00	669,00	2.007,00
14	ACOPLAMENTO REXNORD VIVA PARA BOMBA ITAP 100-500/2	UND	4,00	2.341,00	9.364,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 112.923,00

BARRA DO PIRAÍ, 16 DE ABRIL DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 009/2013, Processo Administrativo nº 1210/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Vigência: 16/04/2013 a 16/04/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 021/2013 para a empresa, O DIA COMERCIAL LTDA conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 25 de novembro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

EMPRESA – O DIA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.982.737/0001-04
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM TIRAGEM DIÁRIA MÍNIMA DE 30,00 (TRINTA MIL) EXEMPLARES EM PRETO E BRANCO, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS E EM DIAS ÚTEIS, À MEDIDA QUE SE TORNE NECESSÁRIO TORNAR PÚBLICO TAIS EXPEDIENTES.	CM/C	7.000,00	45,00	315.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 315.000,00

BARRA DO PIRAÍ, 16 DE ABRIL DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 020/2013, Processo Administrativo nº 1187/2013. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Vigência: 18/04/2013 a 18/04/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 023/2013 para empresa T TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR ME, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 26 de Novembro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

EMPRESA – T TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 32.519.647/0001-10
OBJETO – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	LOCAÇÃO DE KIT PARA SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE CONTENDO 02 CAIXAS PLANAS COM 01 AUTO FALANDO DE 15 POLEGADAS, 400W RMS E DRIVER, 02 TORRES (SUPORTE PARA CAIXAS), 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 1.000 W RMS, 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO E 01 NOTEBOOK. TODOS OS CUSTOS COM MÃO, PESSOA L, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ELÉTRICAS, ENCARGOS ART'S E IMPOSTOS INCLUSOS	DIA	50,00	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
02	LOCAÇÃO DE KIT PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO P.A DE 04 CAIXAS SUBGRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS 600 W RMS, 04 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE COM 02 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS 600 W RMS, 01 DRIVER DE TITÂNIO CADA, 01 RACK DE AMPLIFICADOR COM 02 AMPLIFICADORES 3.000W RMS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE 1.000W RMS, 01 PROCESSADOR DE AUTO FALANTES ESTÉREO, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS ESTEREO, 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 24 CANAIS AUXILIARES OUT., 01 MULTICABO COMPATÍVEL COM MESA DE SOM E 01 NOTEBOOK. MO NITOR (SOM DE PALCO) 02 COLUNAS DE SIDE FILL COMPOSTA CADA UMA POR 01 CAIXA DE SUB E 01 CAIXA DE ALTA, 04 MONITORES DE CHÃO COM NO MINIMO 04 CANAIS INDIVIDUAIS, 03 AMPLIFICADORES COM NO MINIMO 1.000W RMS CADA PARA SIDE FILL E MONITOR, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 BATERIA, 01 PRATICÁVEL DE 2,00M X 2,00, 01 KIT DE MICROFONES SM 58 BETA, 05 MICROFONES SM 57, 02 MICROFONES SM 58 BETA, 05 MICROFONES SM 57, 02 MICROFONES SEM FIO, 06 DIRECT BOX, 15 PEDESTAIS DE MICROFONES E 08 HEADPHONE S. ILUMINAÇÃO: 20 REFLETORES PAR 64 DE LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA E 01 CONTROLADOR DMX. TODOS OS CUSTOS COM MÃO, PESSOAL, , TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ELÉTRICAS, ENCARGOS ART'S E IMPOSTOS INCLUSOS	DIA	50,00	R\$ 1.498,00	R\$ 74.900,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$109.900,00

BARRA DO PIRAÍ, 18 DE ABRIL DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 0150/2012, Processo Administrativo nº 17955/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ. Vigência: 04/01/2013 a 04/01/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003, 004, 005, 006/2013, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME, NAHERA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EPP, LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CLIN COMERCIAL LTDA EPP conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2013

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 73.752.081/0001-50
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, MACIO, FOLHAS SIMPLES DE 1ª QUALIDADE MEDINDO 10 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 40M COM 4 UNIDADES CADA PACOTE	PCT	12.750,00	1,00	12.750,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 12.750,00

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JANEIRO DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2013

EMPRESA – NAHERA COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N° 32.280.067/0001-13
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, MACIO, FOLHAS SIMPLES DE 1ª QUALIDADE MEDINDO 10 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 40M COM 4 UNIDADES CADA PACOTE. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP – MARCA BONNO	PCT	4.250,00	1,50	6.375,00
03	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHA NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE (23 X 23 CM), PARA SER UTILIZADO EM TOALHEIRO COMUM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS – MARCA BONNO	PCT	7.500,00	3,99	29.925,00
04	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHA NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE (23 X 23 CM), PARA SER UTILIZADO EM TOALHEIRO COMUM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS COTA EXCLUSIVA PARA 1.000 FOLHAS COTA EXCLUSIVA PARA ME/MEI/EPP – MARCA BONNO	PCT	2.500,00	3,99	9.975,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 46.275,00

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JANEIRO DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2013

EMPRESA – LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEOS LTDA, INSCRITA NO

CNPJ/MF SOB O Nº 08.287.398/0001-09

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI.
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
05	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLÃO 300M FOLHA SIMPLES 100%, MACIO CELULOSE VIRGEM 300 M F/SC SEM PERFUME, FARDO COM 08 ROLOS - MARCA: MAGE	FRD	1.500,00	13,50	20.250,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 20.250,00

BARRA DO PIRAI, 04 DE JANEIRO DE 2013.
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2013

EMPRESA – CLIN COMERCIAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 31.328.784/0001-05

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI.
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
06	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLÃO 300M FOLHA SIMPLES 100% MACIO, CELULOSE VIRGEM 300 M F/SC SEM PERFUME, FARDO COM 08 ROLOS. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP – MARCA EVEREST	FRD	500,00	15,37	7.685,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 7.685,00

BARRA DO PIRAI, 04 DE JANEIRO DE 2013.
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 0152/2012, Processo Administrativo nº 17577/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI. Vigência: 01/02/2013 a 01/02/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007 para a empresa, LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 25 de novembro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2013

EMPRESA –LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.287.398/0001-09

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	1000	PCP	SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, NA COR PRETA COM 0,8MM, E SP. DE PAREDE DUPLA (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE + - 10%) MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA,	LANLIMP	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00

			CAPACIDADE PARA 100 LTS APRESENTANDO NO FUNDO SOLDA CONTINUA, HOMOGENIA E UNIFORME, LATERAIS NÃO SANFONADAS, BORDAS REGULARES, ACONDICIONADO EM PCTS COM 100 UNIDADES			
03	1500	PCP	SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RECICLADO, NA COR VERDE, CAPACIDADE PARA 30 LTS, MEDINDO (62X59 CM) E 0,7 MM DE ESPESSURA DE PARADE, 100 UNIDADES	LANLIMP	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
04	500	PCP	SACO DE LIXO 60 COM 100 UNIDADES PRETO, TAMANHO 60 CM/LARGURA X 70CM/ALT,COM	LANLIMP	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
05	2000	PCP	SACO PLASTICO DE LIXO PRETO MED. APROXIMADAMENTE 57X73X107 CM PARA CARRINHO DE LIMPEZA DE RUA GARI EM PLASTICO DURO RESISTENTE 240 LTS COM 100 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 0,90 X 100CM COM DENSIDADE 10	LANLIMP	R\$ 25,14	R\$ 50.280,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 66.530,00

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO Nº. 101/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 14649/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 06/12/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
52998-2	THAIS MENEZES CARVALHO	FISCAL DE POSTURA

Em substituição ao candidato HUELDER AZEVEDO DE OLIVEIRA - convocação nº 100/2013 - por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 05 de novembro de 2013.

Erich Ramminger
 Secretário Municipal de Recursos Humanos
 Interino

**CONVOCAÇÃO Nº. 102/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 1481/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram

aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 10/12/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
57609-3	CAMILA FLAVIA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR I – PORTUGUÊS

Em substituição ao candidato ALAN DE OLIVEIRA CRUZ - convocação nº 98/2013 - por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2013.

Erich Ramminger
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

**CONVOCAÇÃO Nº. 103/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 10830/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 10/12/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
56589-0	VIVIANE MOTTA SCHMIDT	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Em substituição às convocações nº 76/2013 e 93/2013, candidato JOSE EDUARDO GOULART LAGO, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Jornal O DIA a convocação para comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2013.

Erich Ramminger
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

**CONVOCAÇÃO Nº. 104/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 1481/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 10/12/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
53285-1	SANDRA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO

Em substituição às convocações nº 73/2013 e 92/2013, candidato CLEUSA DE CARVALHO ALMEIDA, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Jornal O DIA a convocação para comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2013.

Erich Ramminger
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

**CONVOCAÇÃO 105/2013
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 036 de 09 de abril de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 552 de 13 de abril de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto dos processos administrativos nº 1717/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 26/12/2013.

INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:
32698-4	VAGNER DIAS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CALIFÓRNIA

Em substituição as convocações de nº. 77/2013 e nº. 94/2013, candidata CATIA CRISTINA QUIRINO DA SILVA, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Jornal O DIA a convocação para comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 25 de novembro de 2013.

Erich Ramminger
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

CONVOCAÇÃO Nº. 106/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2011

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2011 do Decreto nº. 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº. 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 3149/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 32037-4 NOME: KELLY LEITE GUEDES CARGO: ENFERMEIRO. Barra do Piraí, 25 de novembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos-Interino

CONVOCAÇÃO Nº. 107/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº.

1481/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 51753-4 NOME: KELLY APARECIDA GOMES CARGO: MERENDEIRO Barra do Piraí, 25 de novembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos – Interino.

CONVOCAÇÃO Nº. 108/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 8661/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 51809-3 NOME: ALCEBIADES GOMES DOS SANTOS CARGO: PEDREIRO. Barra do Piraí, 25 de novembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos – Interino.

CONVOCAÇÃO Nº. 109/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 14649/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 53953-8 NOME: JONATAN CURTI LOPES CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA INSCRIÇÃO: 50601-0 NOME: PAULO ROCHA CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA INSCRIÇÃO: 58450-9 NOME: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA INSCRIÇÃO: 53970-8 NOME: CAROLINA TEIXEIRA CRUZ CARGO: TURISMÓLOGO INSCRIÇÃO: 53410-2 NOME: MARCIA CRISTINA SAINT-CLAIR DA R. FERREIRA CARGO: FISCAL DE POSTURA INSCRIÇÃO: 50475-0 NOME: JOSE HERNANDES PEREIRA CARGO: GUARDIÃO DO RIO INSCRIÇÃO: 51591-4 NOME: THIAGO MACEDO VENEU CARGO: GUARDIÃO DO RIO INSCRIÇÃO: 58800-8 NOME: RAMON DE CASTRO TEIXEIRA

CARGO: GUARDIÃO DO RIO . Barra do Piraí, 25 de novembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos – Interino.

CONVOCAÇÃO Nº. 110/2013 CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 14649/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 07/12/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
50824-1	CINTIA DE CARVALHO CASTRO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Em substituição à candidata SUELY LUCIANO PEREIRA DE SOUZA - convocação nº 100/2013 - por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2013.

Erich Ramminger
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

PROCURADORIA	SAÚDE
--------------	-------

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº13674/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESASIX CONSTRUTORALTD. OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 300 (TREZENTOS) DIAS DO CONTRATO Nº008/2013 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MUNICIPALIZADA, SITUADA NA RUA 11, BAIRRO CALIFÓRNIA, NESTE MUNICÍPIO, BEM COMO SUPRESSÃO DE VALOR . VALOR DA SUPRESSÃO - R\$217.157,15 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), REDUÇÃO DE 14,33%. LEGALIDADE – 13674/2012, NA FORMA PERMITIDA NOS ARTS. 57, § 1º, I E 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES ASSINADO -02/09/2013

BARRADO PIRAÍ, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 049/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3476/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do Álvaro Idalino do Hospital Casa de Caridade Santa Rita – Barra do Piraí para o Hospital Vita – Volta Redonda/RJ no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 22/11/2013.

DATA: 22/11/2013
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 06/11/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3477/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do Álvaro Idalino do Hospital Vita – Volta Redonda/RJ para o Hospital Casa de Caridade Santa Rita – Barra do Pirai no valor estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 22/11/2013.

DATA: 22/11/2013
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 06/11/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 051/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3510/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do Sr Vantuir José Generozo do Hospital Casa de Caridade Santa Rita – Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa/RJ no valor estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 22/11/2013.

DATA: 22/11/2013
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 08/11/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 052/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3534/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do Sr Vantuir José Generozo do Hospital Santa Casa de Barra Mansa/RJ para o Hospital Casa de Caridade Santa Rita – Barra do Pirai no valor estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária:

2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 22/11/2013.

DATA: 22/11/2013
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 12/11/2013
Publicação:

OBRAS**EDITAL Nº 010/2013**

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Philippe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 0164, de 23/10/13, em nome de Rubens Moreira da Silva, protocolado através do Processo n.º 15405/2013 de 04/11/2013, por execução de obra sem licença, referente ao imóvel situado na Rua Paulo Fernandes, s/nº (ao lado do n.º 978), bairro Muquoca, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Pirai, 25 de novembro de 2013.

PHILIPPE DANTAS MARCONDES
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/apc

ASSISTÊNCIA SOCIAL**PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILÍBRIO FÍSICO FINANCEIRO**

Pregão Eletrônico nº 047/2013

Registro de Preços para eventual aquisição de Prestação de Serviços aluguel de Ônibus, Micro-Ônibus e Van para atender aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº 093/2013 e 016/2013

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VAL.UNIT	VALOR TOTAL
3	2500	Veículo de passeio com 15 lugares, com poltronas altas e fixas (Van) com ar condicionado para viagens longas - Valor por quilômetro.	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
5	2500	Veículo de passeio com 15 lugares, com poltronas altas e fixas (Van) sem ar condicionado e banheiro para viagens longas - Valor por quilômetro.	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
TOTAL				R\$ 19.500,00

EXTRATO CONTRATUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/13
TERMO DE CONTRATO Nº 001/13

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ E A EMPRESAS JORGE C MONTEIRO ME. OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER) MULTIFUNCIONAL, COM MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RECARGA COM CAPACIDADE DE 10.000 CÓPIAS MÊS CADA COPIADORA, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - PAPS, BOLSA FAMÍLIA E CONSELHO TUTELAR.

PRAZO- 12 (DOZE) MESES.

VALOR - R\$7.800,00 (SETE MIL OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS - 30.02.08.244.0014.2.046 3.3.90.39.00.00.00 - PAPS
30.02.08.244.0014.2.038 3.3.90.39.00.00.23 – BOLSA FAMÍLIA
20.15.08.244.0014.2.029 3.3.90.39.00.00.00 – CONSELHO

TUTELAR

LEGALIDADE – PROCESSO Nº086/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº61/2013, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINADO -

BARRADO PIRAÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

GILVANE MAZZA RIBEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 323 de 28/04/97 e, no art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0241 de 22 de novembro de 2013 e 10602/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora IVANA SILVA LIMA MARIOTINI CAROTTA, matrícula nº 1279, cargo de PROFESSOR II/ 1º Seg. CA à 4ª Série D 7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$2.774,36 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013, no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0057/2013.

Fica fixado em R\$2.774,36 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para IVANA SILVA LIMA MARIOTINI CAROTTA, cargo de PROFESSOR II/ 1º Seg. da CA à 4ª Série D 7, matrícula nº 1279, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013, no Art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0241 de 22/11/2013 e, 10602/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1ª Seg. CA à 4ª Série D 7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$1.913,35

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$861,01

Total da remuneração.....R\$2.774,36

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da CF.....R\$2.774,36

Total dos proventos.....R\$2.774,36

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO Nº0057/2013

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0058/2013.

Fica fixado em R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para TERÉZINHA DA SILVA RAMOS, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 3015, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0242, de 22 de novembro de 2013 e, 12186/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$181,91

Total.....R\$909,55

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$706,17

Salário base, na razão de 72,94%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$515,08

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$212,56

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios
ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0058//2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0242, de 22 de novembro de 2013 e, 12186/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora TERÉZINHA DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 3015, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 72,94% (setenta e dois, noventa e quatro por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0059/2013.

Fica fixado em R\$3.214,43 (Três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para PAULO CESAR DUARTE FERREIRA, cargo de PROFESSOR I/ CIÊNCIAS E 8, matrícula n.º 1160, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0243 de 22/11/2013 e, 13010/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I/ CIÊNCIAS E 8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$2.142,95

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.071,48

Total da remuneração.....R\$3.214,43

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o parágrafo 5.º do artigo 40 da CF.....R\$3.214,43

Total dos proventos.....R\$3.214,43

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0059/2013

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0243 de 22 de novembro de 2013 e 13010/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para o servidor PAULO CESAR DUARTE FERREIRA, matrícula n.º 1160, cargo de PROFESSOR I/ CIÊNCIAS E 8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.214,43(Três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013, no parágrafo 5.º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0060/2013.

Fica fixado em R\$982,31 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para MARIA APPARECIDA SOARES DE CARVALHO, na qualidade de companheira, a partir de 28 de outubro de 2013, por motivo de falecimento do ex-servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, JOSÉ PEDRO, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 1707, conforme Art. 47, e, alínea “b”, inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013, e no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da EC n.º 41 de 19/12/2003, a partir de 28 de outubro de 2013, conforme processos administrativos n.ºs 0244 de 22 de novembro de 2013 e, 15575/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art.223 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 35% de acordo com o art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$254,67

Total da remuneração.....R\$982,31

Valor dos proventos (correspondente a 100% de cotas para a companheira).....R\$982,31

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0060/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra “b”, inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra “a”, da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0244 de 22 de novembro de 2013 e, 15575/2013;

RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE, vitalícia, para MARIA APPARECIDA SOARES DE CARVALHO na qualidade de companheira, a partir de 28 de outubro de 2013, por motivo de falecimento do ex-servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, JOSÉ PEDRO, ocorrido em 28 de outubro de 2013, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 1707, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$982,31 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2013**

Aprova Alteração na Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM/BP

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí – COMDIM/BP em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 632 de 18 de Abril de 2002

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a eleição da conselheira Lucimar de Lima Santos para a função de segunda secretária do COMDIM/BP, obedecendo aos ditames previstos na Lei 632/2002 bem como no Regimento interno deste conselho.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 19 de novembro de 2013.

Eliane Costa Ribeiro
Presidente do COMDIM/BP

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2013**

Aprova Balancetes Financeiros dos Meses de Abril, Maio e Junho de 2013 do FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade os Balancetes Financeiros referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013 do FMIA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2013.

Mara Vieira Alfena
Presidente do CMDCA
Cc/ggp

**RESOLUÇÃO Nº 025 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova a Prestação de Contas do Patrimônio do FMAS período de 06 de maio a 31 de agosto de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2013, Ata n.º77, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas do Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, período de 06 de maio a 31 de agosto de 2013.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2013.

Heloiza Lúcia Lourenço
Presidente do CMAS/BP
CC/ggp

**RESOLUÇÃO Nº 026 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova a Prestação de Contas do Almojarifado do FMAS período de 06 de maio a 31 de agosto de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2013, Ata n.º77, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas do Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, período de 06 de maio a 31 de agosto de 2013.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2013.

Heloiza Lúcia Lourenço
Presidente do CMAS/BP
CC/ggp

**RESOLUÇÃO Nº 027 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova a Prestação de Contas da Tesouraria do FMAS período de 06 de maio a 31 de agosto de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2013, Ata n.º77, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas da Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, período de 06 de maio a 31 de agosto de 2013.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2013.

Heloiza Lúcia Lourenço
Presidente do CMAS/BP
CC/ggp

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LAS	390	Supermercado Panela Cheia LTDA ME	30.449.524/0001-25	Comércio varejista e estocagem de produtos alimentícios (COD. 31.22.70)	8.571/13	23k609821;7511140	01/11/18
LAS	387	C.L.C. Rodrigues Açougue	03.503.369/0001-05	Comércio varejista e estocagem de produtos alimentícios (COD. 31.22.70)	9.962/13	23k620143;7514157	05/11/16
DISLAM	177	Silvia Raquel Barbosa	17.463.246/0001-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4.027/13	23k0598110;7513555	
DISLAM	192	Raquel de Oliveira Gonçalves Lopes	16.712.535/0001-25	Comércio varejista de artigos do vestuário e calçados	4.028/13	23k0597830;7513862	
DISLAM	190	Espaço Educacional Crer e Ser LTDA – ME	18.461.298/0001-00	Escola	11.304/13	23k0621825;7516095	
LAS	394	MCR Guimarães – ME	68.706.951/0001-14	Impressão de material – gráfica	14.569/13	23k621431;7515246	11/11/18
LI	398	CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgoto	33.352.394/0001-04	Construções novas e acréscimos de edificações da ETA, reservatório, redes de captação de adução e abastecimento (33.11.99)	10.676/08	23k618402;7513860 (captação) 23k618498;7513841 (ETA) 23k620156;7514932 (Reservatório)	31/12/15
DISLAM	184	Fabricio Brasilino de Araujo	18.212.251/0001-03	Minimercado	11.547/13	23k622070;7515196	
DISLAM	183	L. Martins Terraplanagem LTDA – ME	18.396.860/0001-51	Escritório de apoio a obras de terraplanagem	10.550/13	23k622035;7515092	
DISLAM	182	Guilherme Henrique Martins	18.708.785/0001-17	Bar	12.169/13	23k622035;7515092	
DISLAM	191	Estelle Barreto de Amorim	18.312.128/0001-56	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	10.319/13	23k0620583;7514141	

CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME Nº 04/2013 BARRA DO PIRAÍ, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

APROVA A RESOLUÇÃO SME Nº 02/2013 QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I- HISTÓRICO:

A Secretária Municipal de Educação de Barra do Piraí, Professora Anna Maria de Azevedo Silva Rothe, tendo em vista a necessidade de providências quanto à definição de normas e procedimentos para o ingresso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2014, enviou em 04/11/2013 a Resolução SME nº 02/2013 e em 18/11/2013 a retificação do Anexo I – Calendário Escolar 2014 - para pronunciamento deste colegiado, sendo estas solicitações encaminhadas para a avaliação da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas.

II – VOTO DO RELATOR:

Considerando que o texto apresentado, atende às

exigências da legislação educacional vigente, estando ainda de acordo com a realidade da Rede Municipal de Ensino, voto favoravelmente à aprovação da Resolução SME nº 02/2013, que regulamentará as normas e procedimentos para o ingresso e permanência dos alunos na Rede Municipal para o ano letivo de 2014.

Barra do Piraí, 18 de novembro de 2013.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- 01-Georgina Guimarães da Costa
- 02-Maria Cláudia Souza da Gama Furtado
- 03-Patrícia Reis Ferreira Leite
- 04-Paulo Rogério de Oliveira Ganem
- 05- Rosana Cristina Moufron da Silveira
- 06-Rosane da Silva Sampaio
- 07-Rosilene Lourenço Manoel - Relatora
- 08- Vera Lúcia Ferreira Brandão

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 18 de novembro de 2013.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 18 de novembro de 2013.

Sandra Maria de Melo Bertagnoni
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 02 /2013 BARRA DO PIRAÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 em seu artigo 4º, no que se refere ao planejamento do ingresso dos alunos nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação,

- o artigo 208 da Constituição Federal/1988 e as Emendas Constitucionais nº 53 e 59, que conferem à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o financiamento de todos os níveis da Educação Básica, a melhoria da qualidade de Ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente,

- a necessidade de atender satisfatoriamente à demanda escolar, face à crescente procura por vagas na Rede Municipal de Ensino e,

- o objetivo de dar transparência e publicidade ao processo de matrícula.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos

relativos ao ingresso e à permanência de alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí para o ano letivo de 2014, atribuindo aos Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de acompanhar e orientar todo o processo de matrícula, visando garantir o pleno atendimento, assegurando a continuidade de estudos da demanda escolar.

Art. 2º - Estabelecer que o período de pré matrícula da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, ocorrerá do dia 01 a 31 do mês de outubro do ano corrente.

Art. 3º - Definir como critérios de seleção dos candidatos pré matriculados:

- I - Comprovar a pré matrícula no período de 01 a 31 de outubro de 2013;
- II - Morar próximo a Escola;
- III - Ter irmãos matriculados na Unidade de Ensino;
- IV - Ser filho de servidor Municipal.

Art. 4º. Estabelecer que o período para as matrículas será organizado da seguinte forma:

- 19 a 30 de dezembro - Educação Infantil
- 23 a 30 de dezembro - Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais

Parágrafo Único – Para as matrículas iniciais da Educação Infantil (0 a 5 anos) e 1º Ano do Ensino Fundamental (6 anos) deverá ser obedecida a legislação vigente, com idades completas ou a completar até 31 de março.

Art. 5º - No ato da matrícula o responsável legal deverá fornecer os seguintes documentos:

- I - Certidão de nascimento – cópia

II - Histórico Escolar (original - para alunos de outro estabelecimento de Ensino)

III - Duas fotos 3x4

IV - Comprovação de vacinação- cópia (para menores de 5 anos) -

V - Carteira de Identidade cópia (para os maiores de 16 anos)

VI - Título de eleitor e certidão de serviço militar – cópia (para maiores de 18 anos)

VII - Tipo sanguíneo- cópia

VIII - Atestado médico para a prática da Educação Física

IX - Comprovante de residência - cópia

X - Cópia de laudo (Parecer ou Declaração) comprobatório de deficiências declaradas (se for o caso) em cumprimento a Lei 7853, de 24 de outubro de 1989, e Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 publicado no Diário da Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004;

XI - Registro Geral e CPF do responsável para aluno menor

Art. 6º - Que a distribuição de vagas será feita observando-se a disponibilidade física de cada Unidade Escolar.

Art. 7º - Definir e divulgar o Calendário Escolar para a Rede Pública de Ensino do Município de Barra do Piraí, para o ano letivo de 2014, conforme Anexo I da presente Resolução;

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de novembro de 2012.

ANNAMARIA DE AZEVEDO SILVAROTHE
Secretária Municipal de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2014

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T. de Dias	
Janeiro																																	
Fevereiro	S	D	*	▶				S	D						S	D						S	D						X	X	X	19	
Março	S	D	R	F	R	R	R	S	D	F					SL	D						S	D						S	D		16	
Abril					S	D						S	D					F	S	D	F	R	F			S	D			CC/A	X	18	
Maio	F	R	S	D						S	D						S	D	EA	EA	EA	EA	EA	S	D					S	20		
Junho	D						S	D						SL	D				F	R	S	D						S	D		X	20	
Julho					S	D						S	D					CC/A	◀	S	D	R	R	R	R	R	F	D	R	R	R	14	
Agosto	R	S	D	▶					S	D						S	D						S	D	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	S	D	20	
Setembro					S	F						S	D								S	D					S	D		CC/A	X	22	
Outubro				S	D						S	F			F			S	D						S	D	F				NT	21	
Novembro	S	D				TEF		S	D						F	D				F	R	S	D					S	D	X	18		
Dezembro					S	D						S	D		CC/A	◀	EF	EF	EF	S	D	CC/F	RF	R	R	R	R	S	D	R	R	R	12

*	Retorno de Docente e Planejamento
R	Recesso
▶	Início do Período Letivo
SL	Sábado Letivo
F	Feriado
CC/A	Conselho de Classe com Aula
◀	Término do Período Letivo
EF	Exame Final
SEI	Semana da Educação Infantil
CC/F	Conselho de Classe Final
RF	Resultado Final
TEF	EDUCAÇÃO - I Mostra Municipal de Talentos
SEI	Semana da Educação Infantil
EA	Semana da Educação Alimentar
	Jogos da Copa
NT	Nossos Talentos

CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai



Sistema
Único de
Saúde

Resolução nº 09 de 29 de agosto de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o parecer das **Comissões de Fiscalização de Finanças e de Avaliação dos Serviços do CMS/BP, elaborado em reunião no dia 21 de agosto de 2013, no Conselho Municipal de Saúde;**

Considerando a **Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 28 de agosto de 2013, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida:**

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia de Dengue 2013-2014;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 29 de agosto de 2013.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Sheila Rodrigues Otton Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde
Barra do Pirai/RJ - Tel. 5078

CMS/BP - Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai – RJ – Tel: (24) 2447-6175
Rua Paulo de Frontin,182 – Centro – CEP 27.123120
Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai



**Sistema
Único de
Saúde**

Resolução nº 10 de 24 de setembro de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a **Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 16 de setembro de 2013**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação da Conselheira Vânia de Souza Neves Bandeira para representar o Conselho Municipal de Saúde na Comissão que vai avaliar o Hospital Maternidade Maria de Nazareth na assistência materno infantil.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 24 de setembro de 2013.

**Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP**

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Sheila Rodrigues Dize Filgueiras
Secretária Municipal de Saúde
Barra do Pirai/RJ - Tel: 2447-6175

**CMS/BP - Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai – RJ – Tel: (24) 2447-6175
Rua Paulo de Frontin,182 – Centro – CEP 27.123120
Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br**



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí



Sistema
Único de
Saúde

Resolução nº 11 de 24 de setembro de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a **Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 16 de Setembro de 2013**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o adiamento da Conferência Municipal de Saúde de Barra do Piraí . Considerando ainda e principalmente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 16 de setembro de 2013, onde a matéria foi apresentada a Plenária e amplamente discutida .

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 24 de setembro de 2013.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Barra do Piraí

Shirlene Rodrigues Lima Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

CMS/BP - Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí – RJ – Tel: (24) 2447-6175
Rua Paulo de Frontin,182 – Centro – CEP 27.123120
Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

TRÂNSITO


EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DEMUTRAN, fazem saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que objetivando a implementação de meios a fim de possibilitar a realização dos exames práticos de direção de carros, caminhões, ônibus e motocicletas feitos pelo DETRAN / RJ, o Município de Barra do Piraí disponibiliza área localizada no Distrito de Ipiabas, situada na Estrada Elvira Freitas Tinoco e Rua Prefeito João Antônio Camerano. Para tanto, caberá ao DEMUTRAN a realização da sinalização horizontal com escopo de possibilitar o início dos exames práticos em dezembro do corrente ano.

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2013.


CRISTOVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico


VALDECIR FLORIANO FERREIRA

Diretor DEMUTRAN



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

www.barradopirai.rj.gov.br

PORTAL
DO CIDADÃO